



LEI Nº 7286.

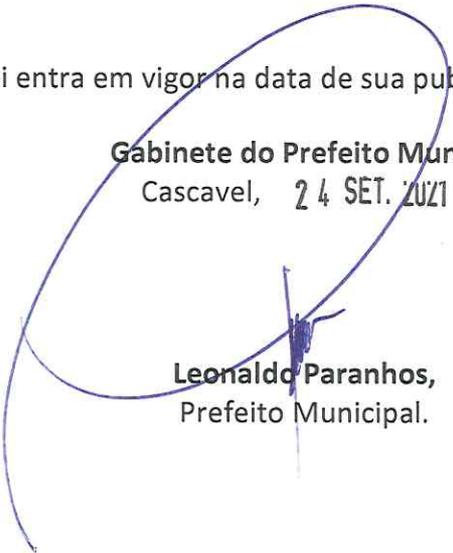
Denomina com o nome de Antônio Steffen Loeblen,
o Restaurante Popular na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Josias de Souza/MDB, Alécio Espínola/PSC e Celso Dal Molin/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de Antônio Steffen Loeblen, o Restaurante Popular que está sendo construído na Rua Pombo Correio, esquina com a Rua Ararajuba, no Bairro Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 24 SET. 2021


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2976 Em 25/09/21

Órgão Impresso O Paraná

Nº 13.688 Em 25/09/21